

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2260/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Gratificação à servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP nº 055/2023, que aprova o Regulamento Geral da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG a qual em seu art. 22 prevê a instância da secretaria da COREMU;

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria nº 040/2023 que nomeia a servidora Mislayne da Silva Motta para exercer as atribuições de secretária da Comissão de Residência Multiprofissional COREMU/UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação à servidora **MISLAYNNE DA SILVA MOTTA** pelo exercício das atribuições de secretária da COREMU/UNIRG.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida atribuição se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023 e corresponderá ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 04 de dezembro de
2023**

Tanyelle